



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE – ALCAP

“CASA DE NAISA AMORIM”

Fundada em 20 de maio de 2018

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ACADEMIA DE
LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE –
ALCAP.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, no Município de Peri-Mirim, os membros da Academia de Letras, Ciências e Artes Perimiriense (ALCAP) reuniram-se em Assembleia Geral no Centro Educacional Artur Teixeira de Carvalho, de forma híbrida, para aprovação de alterações no estatuto da entidade e outros assuntos. Estiveram presentes as pessoas a seguir relacionadas: Jessythanya Carvalho Santos CPF: 916.405.473-04, Nani Sebastiana Pereira da Silva CPF: 868.103.753-68, Diego Nunes Boás CPF 054.302.843-78, Francisco Viegas Paz 032377103-34, José Sodré Ferreira Neto CPF: 665.027.053-91, representado por Ana Cléres Santos Ferreira, Edna Jara Abreu Santos CPF: 051.186.693-32, Eni do Rosario Pereira Amorim CPF: 238.076.523-53, Alda Regina Ribeiro Corrêa CPF: 437.686.603-20, Ataniêta Márcia Nunes Martins CPF: 019.899.273-43, Adelaide Pereira Mendes CPF: 177.846.543-91, Graça Maria França Pereira CPF 252.504.423-15, Jailson de Jesus Alves Sousa CPF 610.722.793-80, Maria do Carmo Pereira Pinheiro (amiga Academia). A referida reunião teve início às 14:00 horas, sob a presidência da confreira Jessythannya Carvalho Santos, que na ocasião escolheu a mim, a confreira Edna Jara Abreu Santos, para secretariar a reunião. A presidente da Academia Jessythannya Santos deu início à reunião agradecendo a presença dos acadêmicos tanto dos que estavam presencialmente quanto aos que estavam online. Após discussão a assembleia aprovou as seguintes alterações no ESTATUTO DA ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE – ALCAP “CASA DE NAISA AMORIM” no **CAPÍTULO II DO QUADRO SOCIAL – COMPOSIÇÃO Art. 3º** - Os sócios serão classificados nas seguintes categorias: I – Sócio Efetivo: os membros efetivos, denominados Acadêmicos em sentido estrito, são os ocupantes das 40 (quarenta) cadeiras do sodalício, na qualidade de fundadores ou eleitos por escrutínio secreto. § 1º Os membros efetivos, os únicos com direito a voto nas sessões da Academia, ostentam o título em caráter de perpetuidade, ocupando Cadeira própria do sodalício. § 2º Os Membros Fundadores, em número de vinte e sete escolherão os Patronos de suas Cadeiras, entre pessoas já falecidas, de notória vida cultural, literária, artística, científica ou que contribuíram para o desenvolvimento econômico e político do município de Peri-Mirim. § 3º Os nomes dos Patronos das cadeiras não preenchidas no ato da fundação da Academia serão indicados pelos membros efetivos até o limite de quarenta e submetidos à deliberação de Assembleia Geral. § 4º A escolha dos Patronos de Cadeiras pelos Membros Efetivos será feita mediante a apresentação à Diretoria, da biografia do indicado, observando os critérios estabelecidos no parágrafo segundo, a qual os submeterá à deliberação da Assembleia Geral. § 5º Considerar-se-ão eleitos para Patronos da ALCAP os nomes que obtiverem a maioria absoluta dos



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE – ALCAP
“CASA DE NAISA AMORIM”
Fundada em 20 de maio de 2018

votos dos membros efetivos da Academia, presentes na respectiva assembleia ou por correspondência. Em caso de empate, terá preferência o indicado natural de Peri-Mirim, persistindo o empate, o de maior idade. § 6º – São membros fundadores da academia Maria Isabel Martins Veloso, Carlos Pereira Oliveira, Raimundo Martins Campelo, José Ribamar Martins Bordalo, Antônio João França Pereira, Francisco Viegas Paz, Graça Maria França Pereira, Cleonice de Jesus Martins Santos, Nani Sebastiana Pereira da Silva, Adelaide Pereira Mendes, Ana Creusa Martins dos Santos, Manoel de Jesus Andrade Braga, Eni do Rosario Pereira Amorim, Maria Nasaré Silva, Wewman Flávio Andrade Braga, Alda Regina Ribeiro Corrêa, Paulo Sérgio Corrêa, Venceslau Pereira Júnior, Giselia Pinheiro Martins, Ataniêta Márcia Nunes Martins, Liliene da Glória Costa Ferreira, Jessythannya Carvalho Santos, José Sodrê Ferreira Neto, Edna Jara Abreu Santos, Diêgo Nunes Boaes, Elinalva de Jesus Campos, Jailson de Jesus Alves Sousa. § 7º Poderão migrar para a categoria de membros honorários, os membros efetivos com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados à Academia ou com mais de 80 (oitenta) anos de idade. **Art. 4º** As Cadeiras da Academia apresentam em caráter de perpetuidade, os seguintes patronos: Cadeira nº 1 – **Naisa Ferreira Amorim**; Cadeira nº 2 – **Jacinto Pinto Pinheiro**; Cadeira nº 3 – **Olegário Mariano Martins**; Cadeira nº 4 – **Manoel Sebastião Pinheiro**; Cadeira nº 5 – **Ignacio de Sá Mendes**; Cadeira nº 6 – **Cecília Euzamar Campos Botão**; Cadeira nº 7 – **Rafael Paz Botão**; Cadeira nº 8 – **Secundino Mariano Pereira**; Cadeira nº 9 – **Maria José Campos Sodrê Ferreira**; Cadeira nº 10 – **Maria de Nazaré Serra Maia**; Cadeira nº 11 – **Jarinila Pereira Campos**; Cadeira nº 12 – **João de Deus Martins**; Cadeira nº 13 – **Walter da Silva Braga**; Cadeira nº 14 – **Maria Isabel Martins Nunes**; Cadeira nº 15 – **José Mariano Silva**; Cadeira nº 16 – **Alexandre Botão Melo**; Cadeira nº 17 – **Helena Ribeiro Corrêa**; Cadeira nº 18 – **Furtuoso José Corrêa**; Cadeira nº 19 – **Venceslau Pereira**; Cadeira nº 20 – **João de Deus Paz Botão**; Cadeira nº 21 – **José Carneiro de Freitas**; Cadeira nº 22 – **Edmilson Ferreira Ribeiro**; Cadeira nº 23 – **Agripino Álvares Marques**; Cadeira nº 24 – **José dos Santos**; Cadeira nº 25 – **Raimunda França**; Cadeira nº 26 – **João Garcia Furtado**; Cadeira nº 27 – **Júlia Silva**; Cadeira nº 28 – **Raimundo João Santos (Taninho)**; Cadeira nº 29 – **Raymond Roger Gérard Gagnon (Padre)**; Cadeira nº 30 – **Carmem Martins**; Cadeira nº 31 – **José de Jesus Pereira Campos (J.Campos)**; Cadeira nº 32 – **Adelar José Álvares Mendes (Dedeco)**; Cadeira nº 33 – **Raimundo Martins Nunes (Sipreto)**; Cadeira nº 34 – **Maria de Jesus Castro Martins (Dona Morena)**; Cadeira nº 35 – **Maria Madalena Nunes Corrêa**; Cadeira nº 36 – **Raul Pinheiro Mendes**; Cadeira nº 37 – **João Batista Pinheiro Martins**; Cadeira nº 38 – **Fernando Ribamar Lobato Viana**; Cadeira nº 39 – **João Helder (Padre)**; Cadeira nº 40 – **Floriano Pereira Mendes**. No **CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS** segue as seguintes alterações aprovadas: **Art. 5º** – São condições de elegibilidade para membro efetivo da Academia: I – ser natural de Peri-Mirim ou, não sendo, comprovar residência ininterrupta de, no mínimo, 10 (dez) anos no município; II – ter prestado relevante atividade no campo das ciências, artes, literatura e cultura, no município de Peri-Mirim ou Estado do Maranhão; III – ter reputação ilibada. § 1º – Declarada a vacância de uma Cadeira da Academia, o próprio candidato, pessoalmente ou mediante procurador devidamente habilitado, não

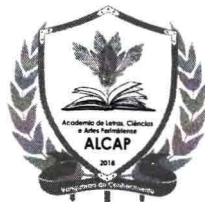


ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE – ALCAP

“CASA DE NAISA AMORIM”

Fundada em 20 de maio de 2018

componente do quadro associativo, deverá fazer a sua inscrição mediante requerimento dirigido à presidência da Academia, especificando até três Cadeiras, em ordem de preferência, para as quais deseja concorrer, instruído com cópia de documento de identificação, sua biografia, além da comprovação de residência em Peri-Mirim por, pelo menos, 10 (dez) anos ininterruptos, na hipótese de não ser perimiriense. § 2º - Será nomeada uma Comissão Especial de Análise de Candidatos composta por 3 (três) membros efetivos para a elaboração de parecer sobre as candidaturas apresentadas *opportuno tempore*. § 4º - A Comissão de Análise de Candidatos apresentará à Academia, com antecedência mínima de 30 dias da data da eleição, o parecer referente aos candidatos inscritos. O Presidente da Academia, então, convocará os sócios efetivos para que, em Assembleia Geral, se proceda à eleição, sendo necessária a participação da maioria absoluta dos sócios efetivos, admitindo-se o voto por escrito, em envelope lacrado, do sócio impossibilitado de comparecer presencialmente à Assembleia Geral. **Art. 6º.** As vagas de membros efetivos serão preenchidas mediante escrutínio secreto, em sessão especialmente convocada, sem a presença do(s) candidato(s). § 1º - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros titulares da Academia, presentes na respectiva sessão ou por correspondência. Em caso de empate, terá preferência o indicado natural de Peri-Mirim, persistindo o empate, o de maior idade. § 4º - A posse dos acadêmicos eleitos deverá ocorrer no prazo de três (3) meses, a contar da comunicação oficial de sua eleição, em data acertada entre o Presidente da ALCAP e o eleito, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado. **Art. 7 – revogado.** **Art. 8º** - A indicação dos membros honorários, dirigida ao Presidente da Academia, na forma do Regimento Interno, pode ser feita por, pelo menos, 2 (dois) membros efetivos do sodalício, a qual deverá ser devidamente fundamentada por escrito. § 4º - A eleição dos membros honorários é realizada em sessão do Plenário, considerando-se aprovada a indicação que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros titulares da Academia, presentes na respectiva sessão ou por correspondência. Finalizada as discussões sobre as alterações no estatuto a Presidente fez a explanação do Edital que trata de vagas para o Conselho da Biblioteca, que tem como objetivo preencher duas vagas no Conselho da Biblioteca ALCAP Prof. Taninho. As vagas disponíveis são: 01 vaga para membro da comunidade geral; 01 vaga para membro da comunidade estudantil. Ficou definido que as inscrições estarão abertas de 24 a 31 de janeiro de 2025, e os interessados devem enviar a documentação exigida para o e-mail: academiaperimiriense@gmail.com. O resultado final será divulgado no dia 11.02.2025. Foi tratado também sobre um projeto de publicação de uma obra coletiva para o qual se voluntariaram os confrades Edna Jara, Viegas, Ana Creusa, Eni, Adelaide, Nasaré. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou a reunião, da qual, eu Edna Jara Abreu Santos, secretária, escrevi e assino (A.A). **Jessythanya Carvalho Santos, Nani Sebastiana Pereira da Silva, Diego Nunes Boás, Francisco Viegas Paz, José Sodrê Ferreira Neto (representado por Ana Cleres Martins), Edna Jara Abreu Santos, Eni do Rosário Pereira Amorim, Alda Regina Correia Ribeiro, Atanieta Márcia Nunes Martins, Adelaide Pereira Mendes, Graça Maria França Pereira, Jailson de Jesus Alves Sousa.** Esta é a cópia fiel do



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE – ALCAP
“CASA DE NAISA AMORIM”
Fundada em 20 de maio de 2018

original, estando conforme lavrada em livro próprio.

Peri Mirim, 16 de janeiro de 2025.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE PERI-MIRIM/MA
Rua Gomes de Castro, 133-A | Centro | Peri-Mirim/MA - CEP: 65245-000
Fone: (98) 98426-2009 | E-mail: cartorio@perimirim@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECIFR0307595JFY3K4RSYQIZ212, 02/09/2025 15:53:34, Ato: 15.7.1, Parte(s): JESSYTHANNYA CARVALHO SANTOS, Total R\$ 95,36 Emol R\$ 85,93 FERC R\$ 2,57 FADEP R\$ 3,43 FEMP R\$ 3,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANTONIÊTA MARIA NUNES MARTINS
TABELIÁ E REGISTRADORA

Edna Jara Abreu Santos
Edna Jara Abreu Santos

Secretariou a Assembleia

Jessythannya Carvalho Santos
Jessythannya Carvalho Santos

Presidente ALCAP

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE PERI-MIRIM/MA
Rua Gomes de Castro, 133-A | Centro | Peri-Mirim/MA - CEP: 65245-000
Fone: (98) 98426-2009 | E-mail: cartorio@perimirim@yahoo.com.br



Nº SELO RECIFR0307595JFY3K4RSYQIZ212, 02/09/2025 15:53:34, Ato: 15.7.1, Parte(s): JESSYTHANNYA CARVALHO SANTOS, Total R\$ 95,36 Emol R\$ 85,93 FERC R\$ 2,57 FADEP R\$ 3,43 FEMP R\$ 3,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANTONIÊTA MARIA NUNES MARTINS
TABELIÁ E REGISTRADORA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS-
RCPJREGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS Nº 1.653 de
02/09/2025

REGISTRO: Em 02 de setembro de 2025, **CERTIFICO** e dou fé que este documento, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE-ALCAP. com 4 (quatro) páginas, foi prenotado sob o número 194 e registrado no livro de número A-7 sob o número 1.653, fls.110, em 02/09/2025 neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que no documento registrado, constam as assinaturas da presidente da ALCAP: Jessythannya Carvalho Santos e da Secretaria do evento: Edna Jara Abreu Santos. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT03075964OQCFMUZYA6GQ17, 02/09/2025 15:31:48, Ato: 15.1, Parte(s): JESSYTHANNYA CARVALHO SANTOS, Total R\$ 40,52 Emol R\$ 36,51 FERC R\$ 1,09 FADEP R\$ 1,46 FEMP R\$ 1,46 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTER0307595JFY3K4RSYQIZ212, 02/09/2025 15:53:34, Ato: 15.7.1, Parte(s): JESSYTHANNYA CARVALHO SANTOS, Total R\$ 95,36 Emol R\$ 85,93 FERC R\$ 2,57 FADEP R\$ 3,43 FEMP R\$ 3,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV030759S92BJ9MHQBC8IY72, 02/09/2025 15:53:44, Ato: 15.22, Parte(s): JESSYTHANNYA CARVALHO SANTOS, Total R\$ 32,75 Emol R\$ 29,60 FERC R\$ 0,85 FADEP R\$ 1,15 FEMP R\$ 1,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Protocolo Nº 194, Livro: 00004.



Peri Mirim/ MA, 02 de setembro de 2025

Antoniêta Maria Nunes Martins

Antoniêta Mª Nunes Martins
Tabeliã e Registradora Interina